



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

---

## **RESOLUÇÃO Nº 094/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (COSUP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo COSUP por meio da Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009;

Considerando o art. 14, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pelo colegiado por meio da Resolução nº 003, de 6 de junho de 2013;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 20ª Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2016;

Considerando os Processos nºs 23347.019053.2016-54; 23347.019033.2016-83; 23347.019028.2016-71; 23347.019035.2016-72; 23347.019041.2016-20; 23347.019055.2016-43 e 23347.019037.2016-61;

### **RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar, na forma dos anexos, os Planos de Ação Anual Específico 2016 da Auditoria Interna, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, da Pró-Reitoria de Administração, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak  
Presidente